



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Objeto: Parceria em regime de mútua cooperação, voltada à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, destinada à execução do projeto “Fomento à Educação do Campo, por meio da Pedagogia da Alternância”, que tem por objetivo auxiliar na capacitação e formação de jovens agricultores do município, autorizado através da Lei Municipal nº 5.421, de 15 de agosto de 2025, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade.

Proponente: Associação Casa Familiar Rural Santo Isidoro

Nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, que admite a inexigibilidade de chamamento público quando for inviável a competição entre organizações da sociedade civil para a celebração de parceria com o Poder Público, apresenta-se a justificativa para a formalização de parceria com a Associação Casa Familiar Rural Santo Isidoro, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.739.320/0001-81, situada no Bairro Faguense em Frederico Westphalen/RS, reconhecida localmente como Escola de Ensino Médio Casa Familiar Rural Santo Isidoro, atuando com a Pedagogia da Alternância.

A entidade atua desde 2003, desenvolvendo metodologia diferenciada de formação em alternância, na qual os estudantes permanecem uma semana na instituição e, nas duas semanas seguintes, aplicam os conhecimentos adquiridos em suas propriedades. A implantação da instituição se deu a partir da necessidade de especializar e manter os jovens no campo, principalmente pela realidade da região que grande parte da economia provém da agricultura familiar. Em 1998 foi criada a Associação Casa Familiar Rural Santo Isidoro que fundou a escola, atendendo desde então jovens de todos os município que compõem o Conselho Regional de Desenvolvimento Médio Alto Uruguai (Codemau).

A Casa Familiar Rural oferece ensino médio articulado à formação técnica e profissional do jovem do campo, por meio da Pedagogia da Alternância, integrando teoria e prática na propriedade da família. A iniciativa visa à capacitação e formação continuada de jovens agricultores, estimulando o protagonismo juvenil, a sucessão rural e o fortalecimento da agricultura familiar.

O modelo adotado contribui de forma significativa para a permanência do jovem no campo, o fortalecimento das atividades agrícolas familiares, a geração de renda e a redução do êxodo rural. A Pedagogia da Alternância é amplamente reconhecida como proposta de formação integral do jovem rural — nos aspectos intelectual, profissional e cooperativo —, encontrando-se alinhada às políticas públicas de educação do campo.

A execução do projeto proposto depende de entidade específica, dotada de expertise, infraestrutura pedagógica própria e vínculo histórico com as comunidades rurais locais. Essas condições estão presentes na Casa Familiar Rural Santo Isidoro, que há mais de duas décadas atende esse público-alvo no território. Nesse contexto, fica caracterizada a inviabilidade de competição, uma vez que não há, no Município, outra organização da sociedade civil com as mesmas condições de metodologia, experiência comprovada e rede de famílias aptas a assegurar o alcance das metas do projeto.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Para viabilizar a execução, o Município disponibilizará ajuda de custos destinada à manutenção da escola e à oferta de formação, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por aluno/mês, limitado a até 15 (quinze) estudantes regularmente matriculados e residentes em Frederico Westphalen.

Assim, resta caracterizada a inviabilidade de competição e, por consequência, justificada a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, c/c inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, viabilizando a formalização da parceria por meio do instrumento adequado.

Por fim, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, admite-se impugnação à presente justificativa.

Frederico Westphalen, 08 de setembro de 2025.

